



PROCESSO	PROTOCOLO SICCAU 2138330/2024
INTERESSADO	DIVERSOS
ASSUNTO	REGISTROS DEFINITIVOS DE PROFISSIONAIS
DATA	09 DE AGOSTO DE 2024

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE RELATOR

O Coordenador da Comissão de Ensino e Formação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás, designa o (a) Conselheiro (a) FRANCISCA JÚLIA F. F. DE MELO relator (a) do presente processo.

Goiânia, 09 de agosto de 2024.

Francisca Júlia França Ferreira de Melo
Coordenadora da Comissão de Ensino e Formação CAU/GO



PROCESSO	PROTOCOLO SICCAU 2138330/2024
INTERESSADO	DIVERSOS
ASSUNTO	REGISTROS DEFINITIVOS DE PROFISSIONAIS
DATA	09 DE AGOSTO DE 2024

RELATÓRIO E VOTO

O processo aberto no CAU/GO em 05/08/2024, versa sobre registro definitivo dos profissionais que já possuem registro provisório e apresentaram diploma de graduação no Curso de Arquitetura e Urbanismo no mês de julho de 2024, e sobre solicitações de registro profissional com apresentação de certificado de conclusão de curso para registro provisório.

A Área Técnica realizou a verificação da graduação dos interessados junto às Instituições de Ensino Superior, juntou as informações daquelas que realizaram a confirmação até dia 02/08/2024 e encaminhou o processo para análise e homologação da Comissão.

É o relatório. Passo ao voto.

Após análise do processo e com base nas Resoluções nº 18/2012 e 32/2012, que dispõe sobre os registros definitivos e temporários de profissionais no Conselho de Arquitetura e Urbanismo e dá outras providências e na Deliberação CEEFP/GO nº 36/2017.

Considerando que os interessados apresentaram a documentação exigida nas citadas resoluções;

Considerando que as informações constantes na documentação apresentada pelos profissionais confirmam a graduação no curso de Arquitetura e Urbanismo em Instituições de Ensino Superior no país;

Considerando que a verificação dos diplomas e certificados junto às Instituições de Ensino foi realizada;

Considerando a DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOBR Nº 0146-003/2024, que revoga a DPOBR nº 0088-01/2019 e orienta aos CAU/UF que seja efetuado o registro profissional de egressos de cursos de graduação em Arquitetura e Urbanismo que atendem aos requisitos estabelecidos pelo artigo 6º da Lei nº 12.378, de 2010, e pelos demais normativos que regulam a matéria no âmbito do CAU, independentemente da modalidade de oferta do curso.

VOTO pela homologação dos pedidos de registro definitivo dos seguintes profissionais:

LETICIA ALVES SILVA DE OLIVEIRA
RODOLFO MACHADO PACHECO PEREIRA
LARISSA GERAIS FREITAS
ANA CAROLINA SILVA FIGUEIREDO GALVÃO
LAYANE ARRUDA VASCONCELOS
GABRYELLA RODRIGUES DUARTE DE OLIVEIRA
BRENO TEIXEIRA MARTINELLI
CAIO ALCANTARA PINHEIRO MORAES
VICTORIA BORGES MARÇAL DE ALMEIDA
NATHIELE RESENDE BEZERRA
MARIA CLARA COSTA SILVA
FELLIPE CORREIA
VICTORIA MARTINS DE LIMA
GIOVANNA BECKER FERRETTI



VITOR MONTEIRO TEIXEIRA MENDES
LARA GABRYELLA ALVES ROCHA
BRUNO VENICIUS DE SOUSA MORAIS
LUCAS PORTELA DOS SANTOS

e pela homologação dos registros provisórios abaixo, sendo que, assim que apresentados os diplomas, devem ter status alterado para “definitivo” pela Área Técnica:

DEBORA LIMA SOARES DE OLIVEIRA
KAROLYNNE FRANCO DOS REIS
PEDRO VINICIUS PEREIRA GOMES
LAÍS NOLASCO RIBEIRO
ANA ELEONOR DE OLIVEIRA RODRIGUES

CONSELHEIRO RELATOR
Comissão de Ensino e Formação Profissional



PROCESSO	PROTOCOLO SICCAU 2138330/2024
INTERESSADO	DIVERSOS
ASSUNTO	REGISTROS DEFINITIVOS DE PROFISSIONAIS
DATA	09 DE AGOSTO DE 2024

FORMULÁRIO DE VOTAÇÃO

Após apreciação do relato exarado pelo Sr. (a) Conselheiro (a) Relator (a), referente ao processo supracitado, fica deliberado conforme segue a votação dos membros desta Comissão de Ensino e Formação:

Conselheiro Titular / Suplente	Assinatura	Voto (favorável / contra / abstenção)
Francisca Júlia França Ferreira de Melo (coordenadora)		FAVORÁVEL
Flávia de Lacerda Bukzem (titular)		FAVORÁVEL



PROCESSO	PROTOCOLO SICCAU 2138330/2024
INTERESSADO	DIVERSOS
ASSUNTO	REGISTROS DEFINITIVOS DE PROFISSIONAIS
DATA	09 DE AGOSTO DE 2024
DELIBERAÇÃO N.º 033/2024 CEF - CAU/GO	

A Comissão de Ensino e Formação do CAU/GO, em sua reunião ordinária, realizada em 09/08/2024, apreciando o processo nº 2138330/2024, que versa sobre registro definitivo dos profissionais que já possuem registro provisório e apresentaram diploma de graduação no Curso de Arquitetura e Urbanismo no mês de julho de 2024, e sobre solicitações de registro profissional com apresentação de certificado de conclusão de curso para registro provisório, que tiveram confirmação de veracidade pela IES até o dia 02/08/2024;

Considerando que os interessados apresentaram a documentação exigida nas citadas resoluções;

Considerando que as informações constantes na documentação apresentada pelos profissionais confirmam a graduação no curso de Arquitetura e Urbanismo em Instituições de Ensino Superior no país;

Considerando que a verificação dos diplomas e certificados junto às Instituições de Ensino foi realizada;

Considerando a DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOBR Nº 0146-003/2024, que revoga a DPOBR nº 0088-01/2019 e orienta aos CAU/UF que seja efetuado o registro profissional de egressos de cursos de graduação em Arquitetura e Urbanismo que atendem aos requisitos estabelecidos pelo artigo 6º da Lei nº 12.378, de 2010, e pelos demais normativos que regulam a matéria no âmbito do CAU, independentemente da modalidade de oferta do curso.

Considerando que foram cumpridos todos os requisitos das Resoluções supracitadas,

DELIBEROU:

1 – VOTO pela homologação dos pedidos de registro definitivo dos seguintes profissionais:

LETICIA ALVES SILVA DE OLIVEIRA
RODOLFO MACHADO PACHECO PEREIRA
LARISSA GERAIS FREITAS
ANA CAROLINA SILVA FIGUEIREDO GALVÃO
LAYANE ARRUDA VASCONCELOS
GABRYELLA RODRIGUES DUARTE DE OLIVEIRA
BRENO TEIXEIRA MARTINELLI
CAIO ALCANTARA PINHEIRO MORAES
VICTORIA BORGES MARÇAL DE ALMEIDA
NATHIELE RESENDE BEZERRA
MARIA CLARA COSTA SILVA
FELLIPE CORREIA
VICTORIA MARTINS DE LIMA
GIOVANNA BECKER FERRETTI
VITOR MONTEIRO TEIXEIRA MENDES
LARA GABRYELLA ALVES ROCHA





BRUNO VENICIUS DE SOUSA MORAIS
LUCAS PORTELA DOS SANTOS

e pela homologação dos registros provisórios abaixo, sendo que, assim que apresentados os diplomas, devem ter status alterado para “definitivo” pela Área Técnica:

DEBORA LIMA SOARES DE OLIVEIRA
KAROLYNNE FRANCO DOS REIS
PEDRO VINICIUS PEREIRA GOMES
LAÍS NOLASCO RIBEIRO
ANA ELEONOR DE OLIVEIRA RODRIGUES

E devolvemos à Área Técnica, para continuidade do processo.

Goiânia, 09 de agosto de 2024.

Francisca Júlia França Ferreira de Melo
(coordenadora)

Flávia de Lacerda Bukzem
(titular)